



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

~~LEI Nº 3.895~~  
De 30 de outubro de 1991

Projeto de Lei nº 94/91  
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

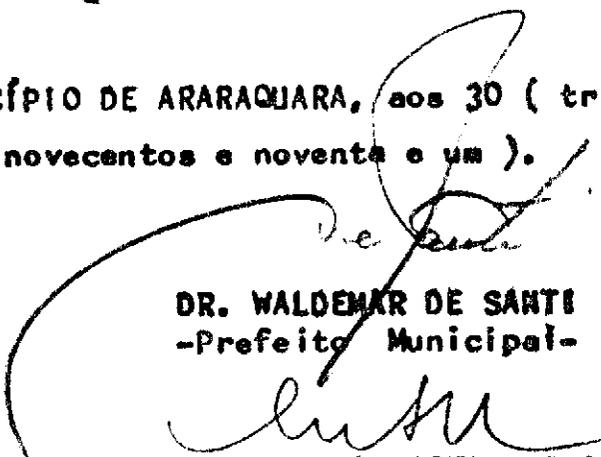
Denomina Avenida José Melhado Filho  
( Zito Melhado ), via pública da ci-  
dade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de outubro de 1991, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada " AVENIDA JOSÉ MELHADO FILHO ( ZITO MELHADO )", a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "6" no Loteamento Rural Cociza, que tem seu início na Estrada Municipal Araraquara - Gavião Peixoto e término na Rua "7" do mesmo loteamento.

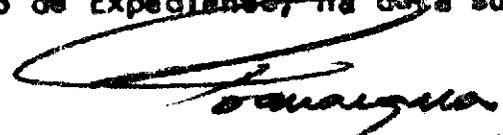
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 ( trinta ) de outubro de 1991 ( mil novecentos e noventa e um ).

  
DR. WALDEMAR DE SARTI  
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrado às fls. nºs. 284 do livro competente nº 30.

"PC"